



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 022/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 022/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO.

CNPJ: 19.994.425/0001-91.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Municipal do Idoso, para realização de despesas para adequação de acessibilidade da Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Valor total do repasse: R\$ 106.858,80 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 03/11/2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.449, de 18 de agosto de 2021, tratando-se de recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso, de acordo com a Resolução nº 001/2021.

Curvelo, 28 de abril de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito